

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CMDPI- PALMITOS/SC

Rua Padre Manoel da Nóbrega, sala 01, Edifício Valência

Centro - CEP 89.887-000

Fone: (49) 3647-9621

---

**RESOLUÇÃO 001/2022**

Dispõe sobre a aprovação do projeto para Hidroginástica “ÁGUA VIVA” com idosos institucionalizados, da Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos – NUPAI. Voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa, através do Fundo do Conselho de Assistência ao Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmitos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.233, de 20 de agosto de 2008, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmitos, participar da coordenação das ações integradas setoriais das políticas públicas voltadas à pessoa idosa do município de Palmitos, bem como avaliar e deliberar quanto à política e às ações de atendimento ao idoso no âmbito do município de Palmitos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o projeto Hidroginástica “ÁGUA VIVA” com idosos institucionalizados, do Município de Palmitos, da Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos – NUPAI.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos, SC – 15 de fevereiro de 2022

**ROSÂNGELA CORREA OTTO**  
**PRESIDENTE DO CMDPI**

Transporte, resumos das doações R\$ 122.633,43 (Cento vinte dois mil seiscentos trinta três reais e quarenta três centavos). Resumos dos recursos oriundos de doações fundos municipais do idoso de Palmitos: Em 2019, R\$ 66.265,74 ( Sessenta seis mil duzentos sessenta cinco reais e setenta quatro centavos, destinado ao fundo 20%, 2020 R\$ 66.877,14 ( sessenta seis mil oitocentos setenta sete reais e quatorze centavos), destinado ao fundo 20%, 2021 R\$ 153.291,79 ( Cento cinquenta três mil duzentos noventa um reais e setenta nove centavos, 20% destinado ao fundo, totalizando ao todo R\$ 179.147,74 ( Cento setenta nove mil cento quarenta sete reais e setenta quatro centavos. Não havendo dúvidas e não havendo mais nada a tratar, encerrou a presente reunião e eu, Deisi Gugel, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes e a quem dela tiver conhecimento.

Andrie Dittich  
Bercio D. Pfeifer  
Deisi Gugel  
Janice Bento Marcon  
Daniela Amoretti  
Deborá Riese  
Deborá Riese

ATA 013/2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Inicialmente a presidente, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Dando continuidade, colocou sobre a apreciação e aprovação do projeto Hidroginástica “ÁGUA VIVA” com idosos institucionalizados, do Município de Palmitos, da Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos – NUPAI. O projeto tem como objetivo minimizar a ocorrência de quedas e fraturas nos idosos institucionalizados através da implementação de atividades de hidroginástica. Será desenvolvido atividades em grupos no balneários da Ilha redonda, promover melhora no sistema respiratório, motor e condicionamento físico. A coordenadora da instituição Debora Riese, também colocou da importância do projeto, pois o envelhecimento é um fenômeno mundial que merece preocupação da sociedade em geral. Dessa forma, manter uma instituição que garanta a dignidade, segurança e bem-estar dos idosos promovendo sua inclusão na sociedade, garantindo direitos plenos de cidadão é missão da NUPAI. Após a análise do projeto o mesmo foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a presente reunião, eu Deisi Gugel, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes e a quem dela tiver conhecimento.

Assinatura Deisi Gugel, Janice Bento Marcon  
Andrie Dittich, Deborá Riese, Daniela Amoretti  
Deborá Riese, Deborá Riese